



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 132/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestora Escolar EFITI, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA ARAÚJO GOMES, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 7.610, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de GESTORA ESCOLAR EFITI, REVOGANDO a gratificação de 60% (sessenta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 4857/2021, com vigência retroativa a 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito